

Ofício nº 084/2015/SME/PMSRS

Santa Rita do Sapucaí, 11 de maio de 2015.

Ilma Sra.
Fânia Aparecida Nora Abdala Ribeiro
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Comunicação (Faz)

Prezada Sra.,

Em resposta à CI 066/2015 de 27/04/2015, faz-se saber que:

O Setor de Compras da Prefeitura já fez as cotações de preços referentes à contratação de empresa para instalação e manutenção de serviço de monitoramento por câmera para instalação nas Creches e Centros Municipais de Educação, e essas cotações já estão à disposição no setor.

A empresa de telefonia OI, conforme correspondência, recebida por esta Secretaria pretende implantar até o final do ano a universalização do Dec. Nº.7.512 de 30/06/2011 (PGMU) que dispõe:

“Art.16. As concessionárias do STFC devem assegurar que sejam atendidos com TUP (orelhões), instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, mediante solicitação dos respectivos órgãos competentes, os seguintes locais situados em área rural, até as quantidades constantes ..., em conformidade com a legislação editada pela ANATEL...”

Informamos ainda que já entramos em contato com a empresa supracitada e estamos aguardando maiores informações para verificarmos a possibilidade de instalação dos TUP nas escolas da zona rural.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CRISTIANE A.B. ABRAHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO